



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/110/2025.

Congonhas, 15 de julho de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 188/2025, encaminhado por meio do Ofício 166/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEHAB/157/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


THIAGO DIAS LEITE SEABRA
Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1883/2025
Data: 16/07/2025 - Horário: 15:35
Legislativo

Congonhas, 14 de julho de 2025

CI: PMC/SEHAB/ 00157/2025

De: Hugo César Melillo- Secretário Municipal de Habitação

Para : Sr. Hiago Dias Leite Seabra-Diretor de Relações Legislativas

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 188/2025 – Vereador Heli Nascimento Faustino

Senhor Diretor,

Encaminho, por meio desta, a resposta elaborada por esta Secretaria Municipal de Habitação ao **Requerimento nº 188/2025**, de autoria do **Excelentíssimo Vereador Heli Nascimento Faustino**, que trata das casas interditadas no bairro Alvorada, conforme solicitação formalizada por meio da Câmara Municipal de Congonhas.

Solicito que, **sob seus cuidados**, o referido documento seja encaminhado à Câmara, observando os trâmites e formalidades cabíveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Hugo César Melillo
Secretário Municipal de Habitação

Recebido
14/07/2025
RDP

www.congonhas.mg.gov.br

Congonhas, 14 de julho de 2025

CI: PMC/SEHAB/ 00156/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Heli Nascimento Faustino

Câmara Municipal de Congonhas – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 188/2025 – Imóveis interditados no bairro Alvorada

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 188/2025, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Habitação, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações sobre os projetos de obras a serem executados no bairro Alvorada, especialmente no que se refere às casas condenadas pela Defesa Civil, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

Atualmente, esta Secretaria está conduzindo um levantamento técnico detalhado dos imóveis interditados por risco de desabamento, com especial atenção àqueles localizados no bairro Alvorada. Muitas das famílias afetadas foram inseridas no PROFAR (Programa de Aluguel para Famílias em Área de Risco), assegurando-lhes moradia provisória segura enquanto se avalia a situação dos imóveis interditados.

No tocante às casas mencionadas por Vossa Excelência — atualmente abandonadas, com acúmulo de vegetação e suscetíveis a ocupações indevidas — informamos que essas unidades estão incluídas no levantamento em andamento. A partir dessa análise, será verificada a viabilidade técnica e financeira para eventuais reformas, ou a necessidade de outras medidas, como demolição, destinação para outro uso público ou ações junto aos proprietários.

www.congonhas.mg.gov.br

Esclarecemos ainda que, nos casos em que os imóveis são de propriedade particular, a responsabilidade primária pela manutenção e destino continua sendo dos respectivos proprietários. Contudo, a Prefeitura, por meio desta Secretaria e em articulação com os demais órgãos competentes, atua na mediação e no encaminhamento de soluções, sempre com base no interesse público, nas diretrizes urbanísticas e na legislação vigente.

Ao final do levantamento, os dados obtidos subsidiarão a formulação de ações prioritárias de intervenção no bairro, alinhadas à política habitacional do município e à promoção de condições dignas de moradia.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,



Hugo César Melillo

Secretário Municipal de Habitação